

## **Ata nº 2 da Comissão Eleitoral designada no âmbito do processo eleitoral para a eleição de representantes no Conselho de Escola, no Conselho Científico e no Conselho Pedagógico da Escola de Medicina**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2021, pelas 9 horas, através da plataforma zoom, reuniu a Comissão Eleitoral designada por despacho do Senhor Presidente da Escola de Medicina (EM), estando presentes todos os membros:

- Doutor António Gil Pereira Castro, Professor Associado
- Doutor António José Braga Osório Gomes Salgado, Investigador Coordenador
- Dra. Amandine Marques Azevedo, Técnica Superior

A reunião foi convocada pelo Presidente da Comissão Eleitoral para tratar dos seguintes pontos:

1 – Cadernos eleitorais definitivos.

Aberta a sessão, passou-se de seguida ao assunto constante na ordem de trabalhos.

### **1 – Cadernos eleitorais definitivos.**

Decorrido o prazo estabelecido para a apresentação de reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios, o Presidente da Comissão Eleitoral informou que se registou uma reclamação via plataforma eVotUM da Doutora Celine Saraiva Gonçalves com a seguinte exposição:

“Venho abaixo expor a minha situação relativa aos cadernos eleitorais para o Conselho de Escola da Escola de Medicina.

De acordo com o Artigo 3º ("Universo eleitoral") do Regulamento eleitoral da Escola de Medicina da Universidade do Minho, no ponto 1a), "doutores que exerçam funções (...) de investigação, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo laboral" fazem parte do universo eleitoral. Este artigo é muito semelhante ao artigo 4º (ponto 1a) do Regulamento eleitoral do Conselho Geral da Universidade do Minho, eleição esta em que tive a oportunidade de participar ao ser incluída nos cadernos eleitorais. No entanto, o meu nome não consta do caderno eleitoral do Conselho de Escola da EM/UM, bem como do conselho científico da EM/UM, embora a minha situação seja a mesma, cumprindo com o requerido no Artigo 3º pois: i) sou doutorada e possuo um contrato de bolsa de investigação, cumprindo assim com o "dever de exercício de funções de investigação", "em regime de tempo integral" e "qualquer que seja a natureza do vínculo laboral", e ii) o meu contrato de bolsa de pós-doutoramento iniciou-se a 1 de setembro de 2019, respondendo ao requisito da "duração não inferior a um ano".

Posto isto, pedia que a minha situação fosse reavaliada.”

A Comissão Eleitoral confirmou que os regulamentos citados têm uma formulação idêntica. Foi analisado o Estatuto do Bolseiro de Investigação, assim como a análise feita pela Comissão Eleitoral do Conselho Geral sobre a inclusão dos bolseiros de investigação nos cadernos eleitorais. Considerou-se que, face à recente decisão tomada nas eleições para o Conselho Geral, e por uma questão de coerência com esse ato eleitoral, os investigadores que desempenham as suas funções no âmbito de bolsas de pós-doutoramento contratualizadas com a Escola de Medicina devem ser incluídos nos cadernos eleitorais definitivos.

Não havendo mais reclamações, a Comissão Eleitoral organizou os cadernos eleitorais definitivos que serão disponibilizados na plataforma eVotUM. Deliberou ainda divulgar este ato através de e-mail dirigido aos eleitores dos diferentes corpos.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Braga, 1 de abril de 2021

António Gil Pereira Castro (Presidente)

António José Braga Osório Gomes Salgado (Vogal)

Amandine Marques Azevedo (Vogal)